

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

43 1,00

— 10 —

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESTERITO EXTRACOTTON

SECUR303 DE 10043 AS FONTE E TRANSFERENCIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROVIDER DEMAIS AMÉRIMOS DE POPULAÇÕES EM COLONIZAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERATOS, PROVIDER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO DENTRE OS AGRICULTORES ENTRENAÇÃO DE SEU INSSISTÊNCIA, PTF, BANCO DO BRASIL, POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, CULTURAL, COMERCIAL, CERTIFICA E TECNOLÓGICA					16000.000				
04 011 0404 2244 0021 IMPLEMENTAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRÁRIA	FISCAL	16000.000			23000.000	67000.000			
04 011 0604 3399 PRO 4105 11 REFORMA AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO		96000.000							
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE COMO SUBSTÂNCIA DA POLÍTICA DE DESenvolvimento RURAL, ESTABELECENDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAIS-PRIMAS E ORGANIZAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, DENTRO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURO DE PAGAMENTOS, DE COLONIZAÇÃO OFICIAL E PARTICULARES JA IMPLEMENTADAS, APESAR DA EXPANSÃO AGRÍCOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 874									
04 011 0404 2244 0022 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARÁ PROJETO APOIADO (PROJETO) = 76	FISCAL	4000.000			1000.000	3000.000			
04 011 0404 2244 0023 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 46	FISCAL	1800.000			800.000	1000.000			
04 011 0404 2244 0024 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PIAUÍ PROJETO APOIADO (PROJETO) = 31	FISCAL	2600.000			1000.000	1600.000			
04 011 0404 2244 0025 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 56	FISCAL	2600.000			1000.000	2500.000			
04 011 0404 2244 0026 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 30	FISCAL	3200.000			700.000	2800.000			
04 011 0404 2244 0027 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17	FISCAL	1300.000			300.000	1000.000			
04 011 0404 2244 0028 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16	FISCAL	1700.000			600.000	1200.000			
04 011 0404 2244 0029 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 80	FISCAL	3000.000			700.000	2300.000			
04 011 0404 2244 0030 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROJETO APOIADO (PROJETO) = 24	FISCAL	2200.000			600.000	1700.000			
04 011 0404 2244 0031 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 64	FISCAL	2700.000			400.000	2300.000			
04 011 0404 2244 0032 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PAÍS GROSSO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10	FISCAL	2700.000			600.000	2300.000			
04 011 0404 2244 0033 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19	FISCAL	3200.000			1000.000	2200.000			
04 011 0404 2244 0034 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARÁ PROJETO APOIADO (PROJETO) = 21	FISCAL	4300.000			1800.000	2500.000			
04 011 0404 2244 0035 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PAÍS CRISTO DO SUL PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20	FISCAL	2800.000			600.000	2000.000			
04 011 0404 2244 0036 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDÔNIA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 27	FISCAL	3700.000			1200.000	2500.000			
04 011 0404 2244 0037 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARÁBA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 35	FISCAL	1500.000			600.000	1000.000			
04 011 0404 2244 0038 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROJETO APOIADO (PROJETO) = 38	FISCAL	2200.000			700.000	1500.000			
04 011 0404 2244 0039 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESTADO SÃO PAULO PROJETO APOIADO (PROJETO) = 9	FISCAL	1300.000			300.000	1000.000			
04 011 0404 2244 0040 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPÁ PROJETO APOIADO (PROJETO) = 2	FISCAL	2300.000			1000.000	1300.000			
04 011 0404 2244 0042 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE ALAGOAS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7	FISCAL	1400.000			500.000	900.000			
04 011 0404 2244 0043 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERRA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17	FISCAL	1300.000			300.000	1000.000			
04 011 0404 2244 0044 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUÍ PROJETO APOIADO (PROJETO) = 18	FISCAL	1200.000			300.000	900.000			
04 011 0404 2244 0045 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3	FISCAL	1700.000			800.000	1200.000			
04 011 0404 2244 0046 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS PROJETO APOIADO (PROJETO) = 65	FISCAL	2700.000			700.000	2000.000			
04 011 0404 2244 0047 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARÁ PROJETO APOIADO (PROJETO) = 78	FISCAL	16300.000			3300.000	13000.000			
04 011 0404 4454 0048 INDEFINIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS OUTER IMÓVEIS RURAIS VISANDO O ASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE TRABALHADORES RURAIS.		440000.000					440000.000		
04 011 0404 4454 0049 INCENCIAMENTO DE TERRA MÍA MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA TDA	FISCAL	400000.000					400000.000		
04 011 0404 4454 0050 INDEFINIÇÃO DE BENEFÍCIOS UTEIS E NECESSITARIOS DECORRENTE DA OBTEÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	FISCAL	40000.000					40000.000		
TOTAL FISCAL		800000.000			39000.000	67000.000	594000.000		
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL									

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA			800000.000			39000.000	67000.000	594000.000		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			600000.000			39000.000	67000.000	594000.000		
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			284000.000					254000.000		
04 013 0031 2404 CREDITO PARA REFORMA AGRÁRIA			254000.000					254000.000		

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E/S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUTIVIDADE, SUBsistência INICIAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS. FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 61 900										
04 013 001 2456 0-01 INÍCIO PARA IMPLANTAÇÃO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 40 000	F	100	74000.000 74000.000						74000.000 74000.000	
04 013 001 2456 0-02 CREDÍTOS PARA PRODUÇÃO FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 21 908	F	100	180000.000 180000.000						180000.000 180000.000	
MELHORIA BRASILEIRA			916000.000			29000.000	67000.000	440000.000		
04 013 001 2764 0-01 ENFATIZAR O INTERESTADUAL			18000.000			16000.000				
MELHORAR ESTADOS DESTINADOS A APROFUNDAR O INTERESTADUAL DA REALIDADE AGRÁRIA DO PAÍS, APOIAR ESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE REFERÊNCIAS AGRÁRIAS; PROMOVER REINTEGRAMENTO DE POPULAÇÕES EM COLABORAÇÃO COM OUTROS BÉNÉS FEDERAIS; PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO ESTADUAL NO MELHORAMENTO INSTITUCIONALIZAÇÃO DA FAMÍLIA, POR MEIO DE CULTURA, POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, CULTURAL, COMERCIAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										
04 013 001 2764 0001 OPERAÇÃO INTERESTADUAL PARA REFORMA AGRÁRIA	F	100	18000.000 18000.000			16000.000 16000.000				
04 013 001 2861 0-01 PROJETOS IN MIGRAÇÃO AGRÁRIA E COLONIZAÇÃO			90000.000			23000.000	67000.000			
ESTIMAR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PESSOALIDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O RISCO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAIS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CÂMARA, COMO TAMBÉM IMPACTAR A DEMARCAÇÃO ECONÔMICA DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JÁ IMPLANTADOS, APOIANDO A ESTABELECIMENTO AGRÍCOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL										
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 874										
04 013 001 3194 0001 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARÁ	F	100	4000.000 4000.000			1000.000 1000.000	3000.000	3000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 76										
04 013 001 3194 0002 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	100	1800.000 1800.000			800.000 800.000	1000.000	1000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 46										
04 013 001 3291 0001 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	100	2800.000 2800.000			1000.000 1000.000	1500.000	1500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 31										
04 013 001 3291 0002 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BRASILIA	F	100	2800.000 2800.000			1000.000 1000.000	2800.000	2500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 66										
04 013 001 3294 0001 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	100	3200.000 3200.000			700.000 700.000	2500.000	2500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 36										
04 013 001 3294 0002 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	100	1300.000 1300.000			300.000 300.000	1000.000	1000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17										
04 013 001 3294 0003 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	100	1700.000 1700.000			800.000 800.000	1200.000	1200.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16										
04 013 001 3294 0004 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARÁ	F	100	3000.000 3000.000			700.000 700.000	2300.000	2300.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 82										
04 013 001 3294 0010 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	100	2200.000 2200.000			600.000 600.000	1700.000	1700.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 60										
04 013 001 3294 0011 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	100	2700.000 2700.000			400.000 400.000	2300.000	2300.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 24										
04 013 001 3294 0012 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	100	9000.000 9000.000			1500.000 1500.000	7500.000	7500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 64										
04 013 001 3294 0013 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	100	9000.000 9000.000			2000.000 2000.000	7500.000	7500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10										
04 013 001 3294 0014 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	100	3200.000 3200.000			1000.000 1000.000	2200.000	2200.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19										
04 013 001 3294 0015 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	100	4300.000 4300.000			1800.000 1800.000	2500.000	2500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 21										
04 013 001 3294 0016 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	100	2800.000 2800.000			500.000 500.000	2000.000	2000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 80										
04 013 001 3294 0017 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	100	3700.000 3700.000			1200.000 1200.000	2500.000	2500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 27										
04 013 001 3294 0018 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARÁ	F	100	1800.000 1800.000			500.000 500.000	1000.000	1000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 38										
04 013 001 3294 0019 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	100	2200.000 2200.000			700.000 700.000	1500.000	1500.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 36										
04 013 001 3294 0020 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	100	1300.000 1300.000			300.000 300.000	1000.000	1000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 6										
04 013 001 3294 0021 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPÁ	F	100	2300.000 2300.000			1000.000 1000.000	1300.000	1300.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7										
04 013 001 3294 0022 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	100	1400.000 1400.000			500.000 500.000	900.000	900.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7										
04 013 001 3294 0023 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA	F	100	1200.000 1200.000			300.000 300.000	1000.000	1000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17										
04 013 001 3294 0024 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUÍ	F	100	1200.000 1200.000			300.000 300.000	900.000	900.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 18										
04 013 001 3294 0025 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MARANHÃO	F	100	1700.000 1700.000			500.000 500.000	1200.000	1200.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 2										
04 013 001 3294 0026 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	100	2700.000 2700.000			700.000 700.000	2000.000	2000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 66										
04 013 001 3294 0027 IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUÍ	F	100	18300.000 18300.000			3200.000 3200.000	12000.000	12000.000		
PROJETO APOIADO (PROJETO) = 70										
04 013 006 4434 INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS			440000.000							
OUTER IMÓVEIS RURAIS VISTANDO O ABANDONAMENTO DE FAMÍLIAS DE TRABALHADORES RURAIS.										
04 013 006 4435 INDENIZAÇÃO DE TERRA MÍNIMA MEDIANTE TÍTULOS DA DIVIDA AGRÁRIA 10A	F	164	600000.000 600000.000						400000.000 400000.000	
04 013 006 4436 INDENIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS UTILES E NECESSÁRIOS DE CORRENTE DA DERTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	F	100	40000.000 40000.000						40000.000 40000.000	

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESOBREAMENTO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			38000000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38000000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38000000	
1711.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38000000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			76100000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FIS		40000000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FIS		40000000	
2111.00.00	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	400000000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		38100000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38100000	
2411.01.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38100000		
				TOTAL FISCAL	80800000